

ANEXO 26

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo nº 50000.054517/2010-77

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, seção 1, pág. 242, Portaria nº. 309, de 23 de dezembro de 2010, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011

Relação de Empreendimentos

A – Programa de Implantação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SE-488	Umbaúba - Indiaroba (27,00 km)	14.750.000
02. SE-295/467	Tomar do Gerú – Itabaianinha (18,72 km)	4.000.000
Total do Programa		18.750.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Implantação de Rodovias	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000
Total da Unidade da Federação	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000